



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6804, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inteligência Artificial da UFMG, encarregada de formular regras e normas para o uso das ferramentas de inteligência artificial nas atividades acadêmicas da UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da supracitada Comissão, os servidores RICARDO FABRINO MENDONÇA (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 222984, SIAPE nº 1.799.854, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior Voluntário, Inscrição UFMG nº 358517, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas (ICEX); MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 312088, SIAPE nº 2.411.071, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; ZILMA SILVEIRA NOGUEIRA REIS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 208264, SIAPE nº 6467385, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina; GEANE CARVALHO ALZAMORA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 217174, SIAPE nº 1.752.816, lotada no Departamento de Comunicação Social da FAFICH; ADRIANA SILVINA PAGANO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 129615, SIAPE nº 1.176.567, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras (FALE); ANTÔNIO DE PÁDUA BRAGA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 221597, SIAPE nº 6.317.892, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia; ANDRÉ GOES MINTZ, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 354791, SIAPE nº 1.117.997, lotado no Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema da Escola de Belas Artes (EBA).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/08/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438978** e o código CRC **89951845**.

Referência: Processo nº 23072.243549/2024-24

SEI nº 3438978